



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO



EDITAL PPEC/POSGRAP/UFS N° 01/2015
(para vagas de MESTRADO exclusivamente INSTITUCIONAIS)
Universidade Federal de Sergipe
Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação
Aprovado em reunião em 20/10/2015

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação torna público o presente Edital, através do endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufs.br/ppec>, as normas do **Processo Seletivo para Admissão no Semestre Letivo 2016/1** ao corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação (Curso de Mestrado Acadêmico):

1. DAS VAGAS:

1.1 – São ofertadas **02 (duas) vagas institucionais**.

1.1.1- São ofertadas, para docentes e técnicos administrativos do quadro efetivo da UFS e de instituições de ensino e pesquisa públicas federais e Fundações, de acordo com Convênios de Cooperação Técnica mantidos com a UFS.

1.1.2 - Poderão concorrer às vagas institucionais docentes e técnicos administrativos efetivos da UFS, conforme Resolução N° 30/2014/CONEPE, e de instituições de ensino e pesquisa públicas federais e Fundações, de acordo com Convênios de Cooperação Técnica mantidos com a UFS, desde que apresentem a comprovação do vínculo institucional efetivo quando da inscrição no processo seletivo do programa de pós-graduação.

1.2 – Os candidatos às vagas institucionais deverão ser portadores de **diploma de graduação nas áreas de Ciências Biológicas, Ecologia, Agrárias ou áreas afins**.

1.3 – Os candidatos às vagas institucionais não poderão concorrer simultaneamente às vagas ofertadas para a comunidade em geral.

1.4 – As áreas afins serão definidas pela Comissão de Seleção, com base nos critérios da CAPES e CNPq.

1.5 – Os docentes com disponibilidade para orientação são:

Docente/ Lattes	Endereço eletrônico	Linha de Pesquisa	Área de Atuação
ADRIANA BOCCHIGLIERI http://lattes.cnpq.br/8752555172470905	adriblue@hotmail.com	Biodiversidade e Conservação	Ecologia e conservação de mamíferos
ALEXANDRE DE SIQUEIRA PINTO http://lattes.cnpq.br/6624723278135170	xansiqueira@gmail.com	Processos Ecológicos	Funcionamento de Ecossistemas e Mudanças Climáticas
ANA PAULA DO NASCIMENTO PRATA http://lattes.cnpq.br/3621697015808240	apprata@yahoo.com.br	Biodiversidade e Conservação	Diversidade e Sistemática Vegetal
CARLOS DIAS DA SILVA JUNIOR http://lattes.cnpq.br/7986908371850913	cdsjr@bol.com.br	Processos Ecológicos	Ecofisiologia Vegetal
CLAUDIO SERGIO LISI http://lattes.cnpq.br/0227076193059793	clclisi@gmail.com	Biodiversidade e Conservação	Botânica/ Dendrologia
EDILSON DIVINO DE ARAUJO http://lattes.cnpq.br/4674336638188290	edaraujo@yahoo.com.br	Biodiversidade e Conservação	Genética e Conservação
FABIO SANTOS DO NASCIMENTO http://lattes.cnpq.br/5311988151276971	fsnascim@usp.br		Evolução e comportamento de insetos sociais
GUSTAVO LUIS HIROSE http://lattes.cnpq.br/5421687474346236	gustavo_lh@hotmail.com	Biodiversidade e Conservação	Ecologia de Crustaceae
JEAMYLLE NILIN GONCALVES http://lattes.cnpq.br/0698810200722225	jeamylle@gmail.com	Processos Ecológicos	Ecotoxicologia marinha
LEONARDO CRUZ DA ROSA http://lattes.cnpq.br/8573955998657736	leonardo.rosa@rocketmail.com	Biodiversidade e Conservação	Ecologia de Crustaceae
MARCELA EUGENIA DA SILVA CACERES http://lattes.cnpq.br/3801791273361463	mscaceres@hotmail.com	Biodiversidade e Conservação	Sistemática de líquens Taxonomia e ecologia de fungos
MARCELO FULGENCIO GUEDES DE BRITO http://lattes.cnpq.br/4872713551384969	marcelictio@gmail.com	Biodiversidade e Conservação	Ecologia e conservação de peixes
MARCOS VINICIUS MEIADO http://lattes.cnpq.br/7578950823950448	marcos_meiado@yahoo.com.br	Processos Ecológicos	Ecofisiologia Vegetal e Anatomia Ecológica
MARIO ANDRE TRINDADE DANTAS http://lattes.cnpq.br/2337213908856661	matdantas@yahoo.com.br	Biodiversidade e Conservação	Paleoecologia de Mamíferos Pleistocênicos
RENATO GOMES FARIA http://lattes.cnpq.br/9745226570230497	renatogfaria@gmail.com	Biodiversidade e Conservação	Biologia e Ecologia de Répteis e Anfíbios
ROSELI LA CORTE DOS SANTOS http://lattes.cnpq.br/1043836205907613	rlacorte@ufs.br	Biodiversidade e Conservação	Entomologia e Ecologia de Vetores
SIDNEY FEITOSA GOUVEIA http://lattes.cnpq.br/0211989117783560	sidfouveia@gmail.com	Biodiversidade e Conservação	Macroecologia e Ecologia evolutiva
SILMARA DE MORAES PANTALEAO http://lattes.cnpq.br/3637829711080045	spleao@yahoo.com.br	Processos Ecológicos	Contaminação Antrópica e Mutagênese

1.6 – O preenchimento das vagas seguirá os seguintes critérios:

1.6.1 – As vagas serão preenchidas por ordem de classificação e a distribuição candidato/orientador ocorrerá a critério do Colegiado, respeitadas, quando possível, a linha de interesse do candidato, como indicado pelo candidato no momento da inscrição.

1.6.2 – O PPEC se reserva ao direito de não preencher todas as vagas, caso o número de aprovados seja menor que o número de vagas.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 – Para o Curso de Mestrado Acadêmico exige-se graduação em Ciências Biológicas, Agrárias ou áreas afins, realizadas em instituições reconhecidas pelo MEC.

2.2 – As inscrições serão realizadas, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufs.br/ppec> no período de **26/10 a 13/11/2015**.

2.2.1 A Guia de Recolhimento da União para pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) será gerada pelo sistema após a realização da inscrição. Em hipótese alguma será devolvida a taxa de inscrição.

2.3 – No período aberto para inscrições (de acordo com o horário informado no cronograma presente no item 3.1.1), os candidatos deverão entregar a documentação abaixo em uma das seguintes formas: (i) anexá-la via formulário para envio eletrônico disponível no SIGAA; (ii) entregar a documentação na secretaria do Programa ou por sedex em envelope lacrado:

a) Cópia de:

- i. Diploma de graduação ou comprovante de conclusão de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Em caso de brasileiros ou estrangeiros com visto permanente terem feito curso de graduação plena no exterior, o diploma deve estar devidamente revalidado no Brasil. Em caso de estrangeiros com visto temporário terem feito curso de graduação plena no exterior, o diploma não precisa estar revalidado no Brasil. Os candidatos concludentes aprovados somente poderão se matricular com a apresentação, no ato da matrícula, de cópia autenticada do diploma de graduação plena; no caso de curso realizado em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação também será aceito declaração que o diploma está sendo confeccionado.
- ii. Histórico Escolar do curso de graduação.
- iii. Registro Geral (carteira de identidade) ou passaporte para estrangeiros com visto válido.
- iv. CPF.
- v. Título de eleitor (para candidatos brasileiros).
- vi. Certidão de nascimento ou casamento.
- vii. Comprovante de residência.
- viii. Comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação eleitoral (para candidatos brasileiros).
- ix. Prova de quitação como o serviço militar (para candidatos brasileiros do sexo masculino).
- x. Comprovante de vínculo empregatício.

b) 01 (uma) fotografia 3x4 recente.

c) Currículo Lattes, atualizado, encadernado e comprovado, de acordo com os itens indicados no quadro do ANEXO II.

d) Formulário de indicação do provável orientador (ANEXO III)

e) Plano de intenções do candidato (ANEXO IV) assinado por um docente do PPEC (será aceita cópia digitalizada com a assinatura do docente).

Endereço para envio via sedex:

Universidade Federal de Sergipe
Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação
Av. Marechal Rondon s/n
Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – SE
CEP: 49100-000
Fone: (79)2105-6864/6368

2.4 – É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida para a inscrição, a qual não poderá ser alterada ou complementada, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, devendo a documentação chegar à UFS até a data determinada neste edital.

2.4.1 – A documentação fornecida pelo candidato para a inscrição será autenticada, em caso de aprovação, no momento da matrícula, com a apresentação dos originais.

2.5 – A chegada da documentação na UFS, enviada através dos correios com data de postagem não superior a data limite de inscrição no curso é de inteira responsabilidade do candidato. A data limite para a chegada da correspondência à UFS é **13/11/2015**.

2.6 – Caberá aos membros da Comissão de Seleção realizar a conferência e homologação das inscrições, a partir da documentação lacrada, cabendo ao candidato a inteira responsabilidade pelo conteúdo do envelope de inscrição. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

2.7 – Não será admitida a matrícula de candidatos que venham a ser aprovados neste processo seletivo e que já estiverem matriculados em outros cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFS, conforme Instrução Normativa 01/2015/CPG.

3. DO PROCESSO SELETIVO:

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 05 (cinco) membros titulares e 01 (um) suplente, então composta pelo Prof. Sidney Feitosa Gouveia, Prof^ª Adriana Bocchiglieri, Prof^ª Ana Paula Albano Araújo, Prof^ª Jeamylyle Nilin Gonçalves, Prof. Leandro Sousa Souto e Prof. Alexandre Siqueira Pinto (suplente).

3.1 – Processo seletivo para o Mestrado:

3.1.1 – Cronograma

Etapas do concurso	Período	Horário	Local
Inscrição exclusivamente pela internet	23/10 a 13/11/2015	Até 23:59 h do dia 13/11/2015	http://www.posgraduacao.ufs.br/ppec
Entrega da documentação	23/10 a 13/11/2015	08:00 h às 11:00 h	Secretaria do PPEC
Prazo final para chegada da documentação enviada por correio	13/11/2015	08:00 h às 18:00 h	Secretaria do PPEC
Homologação das inscrições	19/11/2015	Até as 18:00 h	http://www.posgraduacao.ufs.br/ppec
Prazo recursal referente à homologação das inscrições	20 a 23/11/2015	08:00 h às 11:00 h	Secretaria do PPEC
Resultado após o recurso referente a homologação das inscrições	23/11/2015	Até as 18:00 h	http://www.posgraduacao.ufs.br/ppec
Etapa 1 – Prova de conhecimentos e de Idiomas	30/11/2015	08:00 h às 12:00 h e 14:00h as 17:00 h	Miniauditório do CCBS / UFS. A prova também poderá ser realizada

			nas seguintes instituições: Universidade Federal da Paraíba, Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Zoologia); Universidade Federal de Minas Gerais, Programa de Pós-Graduação em Ecologia, Conservação e Manejo de Vida Silvestre (ECMVS).
Resultado da etapa 1	Até 07/12/2015	Após as 12:00 h	http://www.posgraduacao.ufs.br/ppec
Prazo para recursos	09 e 10/12/2015	08:00 h às 11:00 h	Secretaria do PPEC
Resultado após recursos	10/12/2015	Após as 12:00 h	http://www.posgraduacao.ufs.br/ppec
Etapa 2 – avaliação de currículo (currículo Lattes) sem a presença dos candidatos	11/12/2015	Após as 09:00 h	Sala de reuniões do PPEC
Resultado da etapa 2	14/12/2015	Após as 17:00 h	http://www.posgraduacao.ufs.br/ppec
Prazo para recursos	15 e 16/12/2015	08:00 h às 11:00 h	Secretaria do PPEC
Resultado geral	16/12/2015	Após as 09:00 h	http://www.posgraduacao.ufs.br/ppec
Prazo para recursos	17 e 18/12/2015	08:00 h às 11:00 h	Secretaria do PPEC
Resultado final após recursos	21/12/2015	Após as 12:00 h	http://www.posgraduacao.ufs.br/ppec

3.1.2 – Para as etapas 1 e 2, pede-se que o candidato se apresente com 30 minutos de antecedência do início das provas de conhecimento e de idioma, no local indicado no cronograma deste edital.

3.1.3 – Etapas do processo seletivo:

1.a Prova escrita de conhecimentos (eliminatória) (peso5)

1.b Proficiência em língua estrangeira - inglês (eliminatória) (peso 3)

2. Avaliação do currículo do sistema Lattes (classificatória) (peso2)

3.1.3.1 – A prova de conhecimento terá duração de 4 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação. Para a prova deverá ser utilizada caneta azul ou preta.

3.1.3.2 – A prova terá de 05 (cinco) a 10 (dez) questões abertas/discursivas e versará sobre diferentes temas em Ecologia, de acordo com o programa constante do Anexo I.

3.1.3.3 – Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 nesta prova. Na avaliação da prova escrita será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10 (dez), tendo como base os seguintes itens:

- clareza e propriedade no uso da linguagem (peso = 25%)
- domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados (peso = 25%)
- domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas (peso = 25%)
- coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa e de interpretação (peso = 25%)

3.1.3 – A prova de idioma (Inglês) objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em língua inglesa e terá duração de 4 horas, podendo haver consulta a um dicionário impresso, sendo vedada a utilização de aparelhos de comunicação e empréstimo de dicionário entre candidatos. Deverá ser realizada a caneta azul ou preta. A prova de idioma constará de questões sobre interpretação de texto na área do Programa.

3.1.3.1 – Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) nesta prova. As respostas deverão ser redigidas na língua portuguesa. Na avaliação da prova de idioma será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10 (dez), tendo como base os seguintes itens:

- coerência com a ideia central do texto e as respostas (peso = 50%)
- capacidade de interpretação do texto (peso = 25%)
- correta utilização da terminologia técnica (peso = 25%)

3.1.4 – Na avaliação do currículo do sistema Lattes será obedecida a tabela de pontuação constante no ANEXO II

3.1.4.1 – A nota final da avaliação do Currículo Lattes será o somatório de todos os itens pontuados e divididos por 10 (dez).

4. RESULTADO

4.1 – O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates no processo seletivo serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na prova de conhecimento específico, na avaliação do Currículo Lattes e na prova de idioma.

4.3 – A divulgação do resultado final será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site <http://www.posgraduacao.ufs.br/ppec>.

5. RECURSOS

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo estabelecido no cronograma deste edital.

5.2 – O recurso deverá ser pessoalmente na secretaria do Programa ou via correios.

5.3 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar sob condição.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – Local de informações sobre inscrições e realização das provas: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação ou no *site* <http://www.posgraduacao.ufs.br/ppec>

6.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento original e oficial de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos dispostos no item 3 deste edital.

6.3 – Será garantida a não identificação nominal dos candidatos nas provas de conhecimento e de idioma.

6.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

6.5 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFS, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <http://www.posgraduacao.ufs.br/ppec>

6.6 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

6.7 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

6.8 – É vedada a divulgação telefônica de resultado.

6.9 – Toda a documentação do candidato selecionado será utilizada para efetivar a sua matrícula.

6.10 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1 – O Regimento do Programa, as Normas da Pós-Graduação da UFS, Instrução Normativa bem como outras informações estão à disposição dos candidatos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação e na página <http://www.posgraduacao.ufs.br/ppec>.

EDITAL PPEC/POSGRAP/UFS N° 02/2014

ANEXO I

Programa para a Prova de Conhecimentos

(abrangendo as linhas: **Biodiversidade e Conservação, Ecologia Comportamental e Processos Ecológicos**)

Bibliografia básica:

Begon, M.; Townsend, C.R. & Harper, J.L. 2007. **Ecologia: de indivíduos a ecossistemas**. 4ªed. Artmed, Porto Alegre.

Ricklefs, R.E. 2010. **A Economia da Natureza**. 6ª ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro.

Primack, R.B. & Rodrigues, E. 2001. **Biologia da Conservação**. Ed. Vida, Londrina.

ANEXO II

Critérios para análise do Currículo Vitae para Seleção de Mestrado PPEC

Tabela 1 – Itens a serem avaliados de todos os candidatos:

1. REQUISITOS A SEREM AVALIADOS	CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO	MÁXIMO	OBTIDO
MONITORIA EM ECOLOGIA OU ÁREAS AFINS	1,0 POR SEMESTRE	4,0	
ALUNO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA COM CERTIFICADO DA INSTITUIÇÃO CONCEDENTE	5,0 PONTOS POR SEMESTRE	20,0	
ESTÁGIO EM ECOLOGIA OU ÁREAS AFINS	2,0 PONTOS POR SEMESTRE	8,0	
PRODUÇÃO CIENTÍFICA	PONTOS POR UNIDADE		
	ARTIGO CIENTÍFICO PUBLICADO: COM JCR (5,0) SEM JCR (2,5)	10,0	
	LIVRO (OU CAPÍTULO DE LIVRO) TÉCNICO-CIENTÍFICO PUBLICADO, NA ÁREA DO PROGRAMA, COM ISBN (2,0)	4,0	
	APRESENTAÇÃO DE TRABALHO CIENTÍFICO EM CONGRESSO CIENTÍFICO DE CARÁTER NACIONAL/INTERNACIONAL (2,0)	20,0	
	APRESENTAÇÃO DE TRABALHO CIENTÍFICO EM CONGRESSO CIENTÍFICO DE CARÁTER REGIONAL/LOCAL (1,0)	10,0	
	PARTICIPAÇÃO EM EVENTO CIENTÍFICO (0,4)	2,0	
	ATA OU CERTIFICADO DE DEFESA DE MONOGRAFIA DE GRADUAÇÃO NA ÁREA DO PROGRAMA OU AFINS (1,0)	2,0	
	ORGANIZAÇÃO DE EVENTO DE CARÁTER CIENTÍFICO/CULTURAL (0,5)	2,0	
DISCIPLINAS EM CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DO PROGRAMA	0,5 POR DISCIPLINA	1,0	
PROFESSOR (ENSINO MÉDIO OU SUPERIOR) NA ÁREA DO PROGRAMA	0,5 POR SEMESTRE	2,0	
PARTICIPAÇÃO EM CURSOS NA ÁREA DE ECOLOGIA OU AFINS (MÍNIMO 4 HS)	1,0 POR CURSO	10,0	
PRÊMIO POR MÉRITO EM ÁREA CIENTÍFICA DO PROGRAMA OU AFINS	0,5 POR PRÊMIO	1,0	
ESPECIALIZAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DO PROGRAMA	1,0 POR ANO	2,0	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA DO PROGRAMA	0,5 POR SEMESTRE	2,0	
TOTAL		100	

* Currículos não comprovados não serão pontuados

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DE PROVÁVEL ORIENTADOR

Na listagem abaixo, assinale três prováveis orientadores por ordem de preferência.

Provável Orientador (a)	Indique três nomes por ordem de preferência:		
	1ª opção	2ª opção	3ª opção
Adriana Bocchiglieri	()	()	()
Alexandre de Siqueira Pinto	()	()	()
Ana Paula do Nascimento Prata	()	()	()
Carlos da Silva Dias	()	()	()
Cláudio Sérgio Lisi	()	()	()
Edilson Divino de Araújo	()	()	()
Fabio Santos Nascimento	()	()	()
Gustavo Luis Hirose	()	()	()
Jeanylle Nilin Gonçalves	()	()	()
Leonardo Cruz da Rosa	()	()	()
Marcela Eugênia da Silva Caceres	()	()	()
Marcelo Fulgêncio Guedes de Brito	()	()	()
Marcos Vinicius Meiado	()	()	()
Mário André Trindade Dantas	()	()	()
Renato Gomes Faria	()	()	()
Roseli La Corte dos Santos	()	()	()
Sidney Feitosa Gouveia	()	()	()
Silmara de Moraes Pantaleão	()	()	()

*Indique o local onde você irá realizar as provas:

- () Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, Sergipe
() Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, Paraíba
() Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, Minas Gerais

Nome do candidato: _____

Data: ___/___/___

Assinatura: _____

* Indicação obrigatória.

ANEXO IV
PLANO DE INTENÇÕES DO CANDIDATO

Use o espaço abaixo para descrever, em linhas gerais, qual a ideia central e de que forma pretende desenvolver sua dissertação, informando os principais objetivos da pesquisa, o grupo taxonômico e/ou linha de pesquisa de interesse, prováveis hipóteses do seu trabalho e um breve resumo da metodologia a ser empregada para se alcançar os objetivos.

--

Nome do candidato:

Atesto que o plano de intenções acima possui viabilidade de execução no prazo de 24 meses, considerando as condições atuais de infraestrutura do PPEC.

Assinatura

Assinatura e carimbo de um docente do PPEC